



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 075/2020

Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

O transporte público coletivo é um serviço público considerado essencial, que deve ser prestado pelo Município com recursos próprios ou mediante concessão.

É de conhecimento público que, em razão da pandemia do COVID-19, em Santa Rita do Sapucaí o mencionado serviço continua ativo, porém deficitário. O número de linhas foi reduzido, prejudicando de forma exponencial os usuários dos circulares, que muitas vezes enfrentam ônibus superlotados, gerando grande aglomeração de pessoas.

Por todo o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Prof. Wander Wilson Chaves, **que avalie junto à empresa concessionária de transporte coletivo a possibilidade de se retomar 100% das linhas urbanas e rurais, disponibilizando um serviço mais adequado à população e evitando-se aglomeração de pessoas nos horários de pico.**

Santa Rita do Sapucaí (MG), 09 de junho de 2020

Fábio de Souza Amarins (Binho)
Vereador